



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal - IPREM	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718A

Página 2 de 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

Comunique-se.
Magda, 13 de janeiro de 2022.
Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente do IPREM

PORTARIA Nº 01/2022

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por Idade solicitada por Nelson Joaquim Ribeiro").

Considerando que o referido Servidor faz jus a aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 91 de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40-§ 1º, III, b da CF, do Processo Administrativo nº 02/2022 e Parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM;

Considerando que o referido Servidor possui atualmente idade de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sendo 1(um) ano 6(seis) meses e 17 (dois) dias de tempo de contribuição no Regime Geral de Previdência Social. E 26 (vinte e seis) anos e 11 (onze) meses e 21(vinte e um) dias de *tempo* de serviço público em cargo efetivo de Pedreiro, conforme certidão da Prefeitura e INSS comprovando o total de 10417 (dez mil quatrocentos e dezessete) dias;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91 de 28 de fevereiro de 2019, e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e suas posteriores emendas e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentado por idade, conforme Processo Administrativo nº 02/2022 deste Instituto o servidor público municipal Senhor Nelson Joaquim Ribeiro, CPF nº 025.821.618-29, RG nº 10.486.400, brasileiro, lotado no cargo público de Pedreiro, no qual fica aposentado nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 91 de 28 de fevereiro de 2019, e §§ 3º e 17 c/c artigo 40-§ 1º, III, b da CF, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fará jus o Aposentado a **aposentadoria por Idade**, mediante o valor de R\$ 1.768,50 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo cálculo pela média nos termos do artigo 56, da Lei Complementar nº 91 de 28 de fevereiro de 2019 e §§ 3º e 17 c/c artigo 40-§ 1º, III, b da CF:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 13 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00f2-0f8b-9cef-8327



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 718A, ano V, veiculado em 19 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 19/01/2022 às 15:50:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/00f2-0f8b-9cef-8327>